



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N° 429 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 1° e 3° da Lei Municipal n° 054, de 10/05/1994,

Decreta:

Artigo 1° - Ficam, a partir desta data, nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, como membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Espírito Santo do Turvo/SP, sob a Presidência do primeiro:

I – Representantes da Administração Pública Municipal:

Titular: Angelita Maria da Costa; Suplente: Telma de Freitas dos Santos.
Titular: Aparecida de Fátima C. S. Anzolin; Suplente: Elizangela Aparecida de Melo.
Titular: Marcos Jacinto da Silva; Suplente: Leonídia Aparecida Bertolino Ferreira.

II – Representantes de Entidades não Governamentais

Titular: Erica da Silva Melo Santos; Suplente: Conceição Camilo Andrade Bertolino.
Titular: Orzélia Gabriel Gomes das Neves; Suplente: Idis Gonçalves Pedrolí.
Titular: Maria Elisa de Oliveira Magri; Suplente: Neila Aparecida Wenceslau.

Artigo 2° - O mandato dos membros do Conselho, nomeados no artigo anterior, será de dois anos, admitindo-se recondução dos representantes de entidades não governamentais por uma vez em igual período e dos demais, por número de mandatos indeterminados.

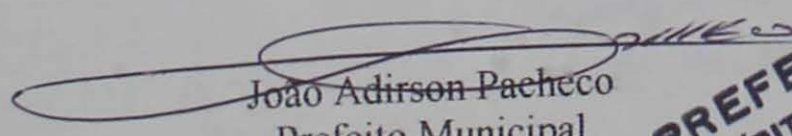
Artigo 3° - O Mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e considerado como prestação de serviços relevantes ao município.

Artigo 4° - O Conselho Municipal de Assistência Social será presidido pela Assistente Social do Município, Senhora Angelita Maria da Costa, observando-se as disposições consignadas na Lei Municipal 054/94.

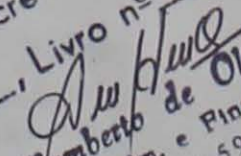
Artigo 5° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 03 de novembro de 2003.


João Adirson Pacheco
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.**
Registrado nesta Secretaria sob nº
429, fls. 17, Livro nº 01


Humberto de Oliveira
Secretário de Adm. e Finanças
SP 17.914.599